



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de
mestrado, recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Segundo Semestre de 2009

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplinas optativas como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 16 à 23 de Setembro de 2009** na Secretaria do Programa na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).
2. Os interessados em cursarem disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar somente inscrição em disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2009. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplinas obrigatórias.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>) ou na Secretaria do Programa (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, **no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por disciplina, depositada na conta da FSB-PROGRAU, abaixo-indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 4468-7
Conta 8363-1
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via **Correio Sedex**, desde que seja respeitado **a data limite de postagem de 21 de Setembro de 2009**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: (53) 3284 55 01; e-mails: prograu@ufpel.edu.br; cristiane.miriz@ufpel.tche.br; Endereço: Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Oficina de Modelagem Urbana
Professor: Maurício Polidori
Horário: das 10:50 as 12:30 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 5

Disciplina: Teoria, História e Crítica da Arquitetura
Professora: Célia Helena Castro Gonsales
Horário: das 13:30 as 18:00 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 6

Disciplina: Representação Gráfica Digital para Arquitetura e Urbanismo
Professora: Neusa Mariza Leite Rodrigues Felix
Horário: das 19:00 as 22:20 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 6

Disciplina: Introdução à Técnica da Conservação e do Restauro
Professor: Sérgio Lund Azevedo
Horário: das 08:00 as 10:50 hrs. Quintas-feiras.
Número de vagas: 11

Disciplina: Percepção e Análise do Espaço Urbano
Professor: Adriana Portella
Horário: das 10:00 as 12:30 hrs. Sextas-feiras.
Número de vagas: 10

Disciplina: Eficiência Energética na Arquitetura
Professor: Antônio Cesar Baptista da Silva
Horário: das 16:00 as 18:00 hrs. Sextas-feiras.
Número de vagas: 9

Disciplina: Qualidade e Desempenho do Ambiente Construído
Professora: Rosa Maria Locatelli Kalil
Horário: das 19:00 as 22:20 hrs. Sextas-feiras.
Número de vagas: 4

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.